



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Ata da Décima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Décima Legislatura, realizada no dia vinte e sete de agosto do ano de dois mil e dezoito, com início às dezesseis horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Lenildo Augusto da Silva, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Antônio Ribeiro da Silva, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Valteir Rodrigues Gomes, para fazer uma leitura bíblica. A seguir, comunicou que a presente Reunião foi convocada por intermédio do Ofício Circular nº 016/2018/CMPP/GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando exclusivamente apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 036/2018, de autoria do Executivo Municipal de Pedra Preta, e solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura do referido Ofício. Sendo assim, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 036/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal que dispões sobre a inclusão de cargos das áreas da Saúde e Assistência Social, na Lei Municipal nº 1027/2017 que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público de que trata o Art. 37, IX da Constituição Federal, o Art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal e Art. 2º, V da Lei Complementar Municipal nº 017/2014, no âmbito do Executivo Municipal. Na forma Regimental, aprovado o Parecer nº 058/2018, favorável, do Relator e Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereador Antônio Ribeiro da Silva, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer nº 044/2018, favorável, da Relatora e Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário o Projeto de Lei nº 036/2018, de autoria Executivo Municipal, momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Luciana Melo Heitor Duarte, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Valteir Rodrigues Gomes, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Semy Mendes de Freitas, Nancy Konno Tosta Bereta, e Edson Deolindo Lima. Não havendo mais oradores o Projeto de Lei em destaque foi submetido a votação, sendo aprovado por oito (8) votos favoráveis, sendo estes dos Senhores Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Laudir Martarello, Nancy Konno Tosta Bereta, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori e dois (2) votos favoráveis, sendo das Senhoras Vereadoras: Iraci Ferreira de Souza e Luciana Melo Heitor Duarte. Terminadas as deliberações e nada mais a tratar, o Presidente declarou



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Presidente – ***Lenildo Augusto da Silva*** -

Vice-Presidente – ***Valteir Rodrigues Gomes*** -

1º Secretário – ***Antônio Ribeiro da Silva*** -

2º Secretário - ***Hélio de Farias*** -

Vereadora – ***Iraci Ferreira de Souza*** -

Vereador – ***Laudir Martarello*** -

Vereador – ***Edson Deolindo Lima*** -

Vereadora – ***Luciana Melo Heitor Duarte*** -

Vereadora – ***Nancy Konno Tosta Bereta*** -

Vereador – ***Semy Mendes de Freitas*** -

Vereador – ***Vanderlei Roberto Sartori*** -